

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021/SRP/FMS
CONTRATO Nº 2022/048/FMS

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa **W DA SILVA E SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 19.607.846/0001-12**, localizada na Rua WE 02 quadra Q01A, lote 7, 7 Sala A, Residencial Araguaia, CEP 68560-000, Santana do Araguaia, PA, telefone 94 99192 1269, neste ato representado por **Wescley da Silva e Santos, portador** do CPF 825.201.861-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia, estado do Pará, na rua Hélio de Almeida nº13, expansão, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 19/01/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD INICIAL	25% A SER CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TTOTAL
01	PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO DE INTE	MB	1980	495	31,33	15.508,35
02	PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE	MB	864	216	41,67	9.000,72
VALOR TOTA 24.509,07 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e sete centavos)						

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **24.509,07 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e sete centavos)** que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

1.1. 3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2022/128, cujo valor global originário era de R\$ **98.036,00**. (noventa e oito mil e trinta e seis reais), passa a ser de R\$ 122.545,07 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária –

Exercício 2022.

10.122.0025.2-118 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.122.0025.2-116 – Manutenção Maternidade Municipal,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.122.0025.2-120 – Manutenção Laboratório Municipal.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.122.1004.2-122 – Ações de Prevenção e Combate ao Covid-19,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0020.2-128 – Manutenção do CTA,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0020.2-126 – Manutenção do SAMU

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0024.2-131 – Manutenção de Programa Melhor em Casa,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0200.2-134 – Ações de Atenção Básica.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.1004.2-142 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0212.2-137 – Manutenção do CAPS no Município,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.301.0245.2-141 – Manutenção do Programa de Vigência Epidemiológica,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

10.304.0037.2-145 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 20 DE OUTUBRO 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 12.835.008/0001-57

CONTRATANTE

W DA SILVA E SANTOS EIRELI

CNPJ:19.607.846/0001-12

CONTRATADA